



Prefeitura Municipal de Cantagalo Estado do Paraná

CNPJ 78.279.981/0001-45

www.cantagalo.pr.gov.br

Rua Cinderela, nº 379 - CEP 85160-000 - Fone (42)3636-1185

DECRETO Nº 13/2022

Súmula: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Cantagalo – PR.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal n.º Lei Municipal n.º 1.159 de 27/10/2021.

DECRETA:

Art. 1º - Autoriza o Departamento de Contabilidade, a proceder alterações orçamentárias no orçamento geral do Município de Cantagalo/PR, para o exercício de 2022, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 784.825,00 (setecentos e oitenta e quatro mil oitocentos e vinte e cinco reais), conforme relatório de alteração orçamentária em anexo e que faz parte desse Decreto.

I – Excesso de Arrecadação:

R\$ 778.325,00 (setecentos e setenta e oito mil trezentos e vinte e cinco reais)

II – Superávit Financeiro:

R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

III – Anulação de Dotações – Transferência:

R\$ 500,00 (quinhentos reais)

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, inciso I, Excesso de Arrecadação serão utilizados recursos por tendência de excesso de arrecadação da fonte de recurso:

816 – Convênio Plataforma+Brasil nº 918844/2021.

Art. 3º - O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, inciso II, Superávit Financeiro serão utilizados recursos de Superávit do exercício anterior da fonte de recurso:

10039 – FEAS – Incentivo Família Paranaense – PPAS

Art. 4º - O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, inciso III, Anulação de Dotações - Transferência, serão utilizados recursos de redução parcial/total de dotações.





Prefeitura Municipal de Cantagalo

Estado do Paraná

CNPJ 78.279.981/0001-45

www.cantagalo.pr.gov.br

Rua Cinderela, nº 379 - CEP 85160-000 - Fone (42)3636-1185

Art. 5º - O presente Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, inciso I, II e III, não contarão para fins de limite estabelecido para créditos Adicionais Suplementares, conforme artigos nº. 9º e 10º da Lei Municipal n.º 1.159 de 27/10/2021.

Art. 6º - Este Decreto vigora na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 31 de janeiro de 2022.


JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal





Município de Cantagalo - 2022

Relatório de alteração orçamentária por crédito e recurso do crédito adicional

Página:1

Lei/Ato nº 1437 - Decreto nº 13/2022 de 31/01/2022

Escopo

Nº Ano

Autorização: 1412 Lei ordinária

Lei Orçamentária Anual - LOA

1159 2021

Despesa				
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional		Anulação	Acréscimo
Suplementar	Excesso de Arrecadação			778.325,00
	10 SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO	Acréscimo		778.325,00
	10.001 GABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA,	Abertura		
	20.606.0100.2068 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SEC DE AGRICULTURA,			
	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
4901	00816 CONVENIO FEDERAL Nº 918844/2021 - MAQUINAS E			
Suplementar	Superávit Financeiro			6.000,00
	07 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL	Acréscimo		6.000,00
	07.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura		
	08.244.0070.2048 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE			
	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
3241	10039 FEAS - INCENTIVO FAMILIA PARANAENSE - PPAS VI - 10039			
Transferência	Anulação de Dotações		500,00	500,00
	05 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Anulação	500,00	
	05.005 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES	Abertura		
	15.452.0050.2028 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES			
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
1740	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
	05 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Acréscimo		500,00
	05.005 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES	Abertura		
	15.452.0050.2028 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES			
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
1741	00510 Taxas - Exercício Poder de Polícia - 510			
Resumo acumulado	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Previsto	Realizado
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acréscimo	778.325,00	778.325,00
Suplementar	Superávit Financeiro	Acréscimo	6.000,00	6.000,00
Transferência	Anulação de Dotações	Acréscimo	500,00	500,00
Transferência	Anulação de Dotações	Anulação	500,00	500,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

PODER EXECUTIVO

ANO II - EDIÇÃO 07/2022 – QUARTA-FEIRA, 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

PAGINA 01



Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná

CNPJ 78.279.981/0001-45

www.cantagalo.pr.gov.br

Rua Cinderela, nº 379 - CEP 85160-000 - Fone (42)3636-1185

DECRETO Nº 13/2022

Súmula: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Cantagalo – PR.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal n.º Lei Municipal n.º 1.159 de 27/10/2021,

DECRETA:

Art. 1º - Autoriza o Departamento de Contabilidade, a proceder alterações orçamentárias no orçamento geral do Município de Cantagalo/PR, para o exercício de 2022, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 784.825,00 (setecentos e oitenta e quatro mil oitocentos e vinte e cinco reais), conforme relatório de alteração orçamentária em anexo e que faz parte desse Decreto.

I – Excesso de Arrecadação:

R\$ 778.325,00 (setecentos e setenta e oito mil trezentos e vinte e cinco reais)

II – Superávit Financeiro:

R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

III – Anulação de Dotações – Transferência:

R\$ 500,00 (quinhentos reais)

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, inciso I, Excesso de Arrecadação, serão utilizados recursos por tendência de excesso de arrecadação da fonte de recurso:

816 – Convênio Plataforma+Brasil nº 918844/2021.

Art. 3º - O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, inciso II, Superávit Financeiro, serão utilizados recursos de Superávit do exercício anterior da fonte de recurso:

10039 – FEAS – Incentivo Família Paranaense – PPAS

Art. 4º - O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, inciso III, Anulação de Dotações - Transferência, serão utilizados recursos de redução parcial/total de dotações.



Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná

CNPJ 78.279.981/0001-45

www.cantagalo.pr.gov.br

Rua Cinderela, nº 379 - CEP 85160-000 - Fone (42)3636-1185

Art. 5º - O presente Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, inciso I, II e III, não contará para fins de limite estabelecido para créditos Adicionais Suplementares, conforme artigos nº. 9º e 10º da Lei Municipal n.º 1.159 de 27/10/2021.

Art. 6º - Este Decreto vigora na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 31 de janeiro de 2022.

JOÃO KONJINSKI
Prefeito Municipal



Município de Cantagalo - 2022
Relatório de alteração orçamentária por crédito e recurso do crédito adicional

Lei/Atto nº	Decreto nº	Escopo	Nº	Ano
1437	13/2022	Lei Orçamentária Anual - LOA	1159	2021
RECURSOS				
Crédito adicional				
Suplementar				
Excesso de Arrecadação				
19	SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO	Acréscimo	778.325,00	
10.001	GABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA,	Abertura	778.325,00	
20.606.0105.2098	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SEC DE AGRICULTURA,			
4.4.90.52.05.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
4901	00916 CONVÊNIO FEDERAL Nº 918844/2021 - INQUILINAS E			
Suplementar				
Superávit Financeiro				
07	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL	Acréscimo	6.000,00	
07.008	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	6.000,00	
08.244.0078.2048	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE			
3.3.90.30.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
3241	10039 FEAS - INCENTIVO FAMILIA PARANAENSE - PPAS VI - 10039			
Transferência				
Anulação de Dotações				
05	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Anulação	500,00	
05.005	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES	Abertura	500,00	
15.452.0050.2028	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES			
3.3.90.30.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
1740	00000 Recursos Ordinários (Livras)			
Suplementar				
Excesso de Arrecadação				
05	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Acréscimo	500,00	
05.005	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES	Abertura	500,00	
15.452.0050.2028	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES			
3.3.90.30.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
1741	00510 Taxas - Exercício Poder de Polícia - 910			
RECURSOS REALIZADOS				
Reservatório de crédito adicional				
Suplementar				
Excesso de Arrecadação				
		Acréscimo	778.325,00	778.325,00
Suplementar				
Superávit Financeiro				
		Acréscimo	6.000,00	6.000,00
Transferência				
Anulação de Dotações				
		Acréscimo	500,00	500,00
Transferência				
Anulação de Dotações				
		Anulação	500,00	500,00

Elaborado por SILVESTRE KENAR, em versão 10/2011

02/02/2022 09:01:17



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2022
EXCLUSIVO PARA ME OU EPP**

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de sua Pregoeira, tendo em vista a Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto Federal nº 3.555/00, bem como a Lei Complementar nº 123/2006, e subsidiariamente à Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público que fará realizar às **13H30MIN DO DIA 15 DE FEVEREIRO DE 2022**, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Rua Cinderela, 379, fone (42) 3636-1185, o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2022**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CORTE DE GRAMA, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOS PÁTIOS DOS ESPAÇOS PÚBLICOS DESTA MUNICIPALIDADE**, conforme especificações do edital.

Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Cantagalo/PR: <<http://cantagalo.pr.gov.br>>, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: licitacaocantagalo24@gmail.com.

Cantagalo, 01 de fevereiro de 2022.

JENIFER LARRAINE DA SILVA DE LIMA
Pregoeira